



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 432/2023-CAD/UEMA

Fixa em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor da bolsa mensal aos alunos dos cursos de graduação que exercem a função de monitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 35;

considerando a Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, de 6 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA;

considerando a Resolução n.º 1125/2015-CEPE/UEMA, de 30 de março de 2015, que disciplina a concessão de monitoria a estudante do Ensino de Graduação, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor da bolsa mensal aos alunos dos cursos de graduação que exercem a função de monitor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 24 de abril de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Emitido em 01/06/2023

RESOLUÇÃO - 01.01.01.01 N° 96/2023 - SOC (11.14.59)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 16:09)
MARIA DE FATIMA DE CASTRO PINHEIRO
SECRETARIO(A)
5145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sis.sig.uema.br/documentos/> informando seu número:
96, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO - 01.01.01.01**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação:
744d029563

